



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.156/14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2014.

" **DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **LUIZ MARTELLI**, Ilustre empreendedor e figura de destaque no cenário econômico e político do Município de Jaciara, que muito colaborou no desenvolvimento e progresso desta cidade, ocorrido na data de 14.02.2014.

CONSIDERANDO que o Sr Luiz, teve sempre sua conduta pautada na honestidade e no trabalho, servindo à comunidade jaciarense, com dignidade e presteza, trabalho e cidadania, atuando no Município de Jaciara como Empreendedor de destaque e responsabilidade social.

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família pela morte precoce e lastimável de nosso valoroso cidadão Jaciarense;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 15/02/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**